



PROCESSO	1000055712/2017
INTERESSADO	CAU/SP e Aelton Santos Construções EIRELI-ME
ASSUNTO	Ausência de responsável técnico
RELATOR	Martin Corullon
DELIBERAÇÃO Nº 96/2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Martin Corullon, constante no Processo de Fiscalização nº1000055712/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar o relato do conselheiro Martin Corullon, pelo arquivamento do processo, cancelamento da multa e emissão de certidão negativa como solicitado pelo interessado, com base no artigo 3 da resolução Nº 22.  
Para os fins desta Resolução a fiscalização do exercício profissional deverá guiar-se por princípios de natureza educativa, com campanhas visando prioritariamente orientar a atuação dos profissionais e prevenir a ocorrência de possíveis ilícitos ao invés da atuação simplesmente punitiva, buscando dar prioridade à inteligência em relação à ação ostensiva.
- 2 - Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

**Dilene Zapparoli**  
Coordenadora Adjunta

**Alan Silva Cury**  
Membro



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**Maria Fernanda A. de S. da Silveira**  
Membro

*Maria Fernanda A. de S. da Silveira*

**Carlos Alberto Palladini Filho**  
Membro

*Carlos Alberto Palladini Filho*

**Cláudio de Campos**  
Membro

*Cláudio de Campos*

**Martin Gonzalo Corullon**  
Membro

*Martin Gonzalo Corullon*

**Paulo de Falco Epifani**  
Suplente

*Paulo de Falco Epifani*

**Cícero Pedro Petrica**  
Suplente

*Cícero Pedro Petrica*